



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.910/2.026,

de 03 de Março de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.189,65 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 951/2.026, de 03 de Março de 2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente de crédito adicional especial no valor de R\$ 18.189,65 (dezoito mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), que ocorrerá nas dotações com as seguintes classificações:

Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 08 Departamento de Assistência Social

Unidade Executora – 02.08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional programática

08.244.0009 – 2072 – 0000 – Manutenção do F.M.A.Social – Recurso Estadual

Código Aplicação: 500.013 – Fonte STN: 2.661

Natureza da Despesa:

(510) 3.3.90.30.00 – Fonte 02 – Material de Consumo – (+) R\$ 18.189,65

Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional especial são provenientes de superávit financeiro do exercício anterior da Fonte 02 – Transf. Gov. Estadual ref. Proteção Social Básica.

Art. 3º. Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 07% (sete por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 03 de Março de 2026.

LUIZ CARLOS MARQUES

Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1.910/2026, em fls. 36, no 5º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 03 de Março de 2026.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO

Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br